



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 54/05**

**Aplica penalidade disciplinar.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no disposto na alínea “b” do inciso II do artigo 116 c/c o disposto no parágrafo único do artigo 114 do Regimento Geral,

Considerando a manifestação formal da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em 29/08/05;

Considerando a defesa formal apresentada pela acadêmica Katie Moares Buch, recebida em 19/08/05.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de “REPREENSÃO” à acadêmica Katie Moares Buch.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de outubro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora